

AEM 739
CE 91
AAG PINHEL

1
Bandeira
Guerra Velha
Costa e Silva
L. M. M.
Smt. da Fonseca

Este é este caderno para a le-
itura dos actos de apuramento de
votos, e tem este folio, e vai nu-
merado e rubricado, e em termo a fi-
gado devidamente. Pinhel 24 de
março de 1858.

Jos. Bernardo Lopez Bandeira

o Sr. Francisco Augusto da Guerra Velha

Antonio Maria da Costa e Silva

L. M. M.

José Antonio Pinto da Fonseca

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
MUSEU HISTÓRICO PARLAMENTAR

2

Bando
Sinto da Fome guerra de 1852
Lotta e Font
Lima

Atos vinte e nove dias do mes de Maio
co de mil e oito centos e setenta e sete,
pela nove hora da manhã, se'uta ed-
cade de Piulub e paus do conselho, lo-
cal provisoriamente assignado, para se elle-
ter lugar a applicaõ de todos os artigos
de acta d'este circulo numero noventa
e um, que se compoem nas applicaões
statuarias de Almeida - Escalhoi - Figuei-
ra de Caitello Rodrigo - Facipidas e Piulub,
para se proceder ao apuramento dos votos
obtidos pelas diferentes cidadãas em todo o cir-
culo, e applicaõ o cidadão Mr. Joo Bomas-
do Lopez Bandeira, Presidente da commis-
sãõ nomeada de este conselho de Piulub,
para presidir a applicaõ em conformi-
dade de lei, logo na conformidade do acto
que acuta e sem mandado adjectar pelo
artigo vintenta e tres do Decreto eleitoral de
3o de Setembro de 1852, puzer aos porta-
dores d'acta presentes, para escripturarem
os cidadãos Antonio Urbano Sabota e Fou-
reca e Joo Antonio Pinto da Fome; pe-
ra secretarios os cidadãos Luiz Felix de Lima,
e Mr. Francisco Augusto de Fome Netto,

e para se declarar não houve proposta
per se julgar a recepção, seja propo-
ta foi por aclamação approvada; em
seguida foram emvidados a approvada e
terminados os seus respectivos termos, emi-
te finto pelo Presidente, allando na
sua collocação pela forma utentunias
de no artigo 51 do citado Decreto, e depois
se affixada na porta da casa da assem-
bleia os nomes dos membros que a compo-
siquada pelo Presidente e por um dos
secretarios, se lavrou esta acta, que foi
lida em voz alta a assembléa e decidida
mente a seguir; e em Luiz Felix de
Lemos, secretario da mesa a foi e as-
signei

Jos. Bernardo Lopes Bandeira
Jose Edtenuo Pinto da Fonseca
Antonio Maria da Silva e Sousa
Francisco Augusto da Guerra Altho.
Luiz Felix de Lemos

O Sec.^o - Antonio Pinheiro de Sousa Cout. O. M.^o

Acta d'apuramento. Cinto da Fome.
Llun

Nos vinte e nove dias de mez de março de mil oitocentos e setenta e oito, n'esta cidade de Pinhel, e praças do Concelho d'ella, pretas nove horas da manhã compareceo e compareoos Yori' Bernardo Lopez Bandarra, presidente da commissão de recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade presidente da assemblea do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero noventa e um, a qual se procedio no dia vinte e dois, e achando-se tambem presentes os cidadãos - Yoaú das Vasconcellos, Caravatto e Melho Picante das Chus Gomez, direccores das actas d'assemblea de Pinhel - Yoaú Pinto Baptista da Silva e abral Yoaú Antonio Calolida d'Alcayde, portadores das actas da assemblea de Trivezede - Yori' Antonio Pinto da Ferreira e Francisco Soares Montenegro, portadores das actas de Figueira de castello Rodrigo - Francisco Augusto da Guerra Netto, e Yori' Jaquim d'Albato, portadores das actas d'assemblea d'Alcathao - Antonio Maria Valente e Lourenço Luiz Felix de Lima, portadores das actas d'assemblea d'Almeida, e bem assim estando presente o Administrador do Concelho - Antonio Pereira de Souza Coutinho, Cautele Branco, prope, e presidente paver, e executivador, Antonio Maria d'Alto, e Souza, e Yori' Antonio Pinto da Ferreira, para Secretario, Francisco Augusto da Guerra Netto e Luiz Felix de Lima, e para vogadores nao houve nomeação por nao serem necessarios, convidando a passarem para elado direito os que approvassem esta proposta, e para o contrario os que a rejeitassem.

e sendo unanimemente approvada esta, pro-
posta pela assembleia, passaram todos
a occupar os seus lugares na meza, que
assim ficou constituida. E tendo o pre-
sidente da assembleia a presentada fexada
e lida as copias dos actos, que rece-
bera das assembleas primarias, nos
conformidade do Art. 77. 3.º do Decreto
de 30 de Setembro de 1852, assim como ex-
portados os actos originaes, e tornados
dos do Conselho as copias que existiam
em seu poder, procedeu á nomeação
de cinco Commisarios para examinarem
as mesmas actos, sendo propostos para
taes os da assembleia de Lisboa, e a saber
João Antonio Pinto da Fonseca e Francis-
co Soares Monteiro - para os de Trize-
z - Francisco Augusto da Cunha Netto
João Joaquim de Mattos - para os de
Figueira del Castello Rodrigo - João de Kar-
concillo Cavallho e Netto e Nuno das
Novas Famy deus, - para os de
Beathão - Antonio Maria do Couto Bon-
reco e Luiz Felix de Lemos, e para os
de Almeida - João Pinto Baptista da Silva
Cobras e João Antonio Caldeira de
Oraujo, os quaes todos foram approvados
pela assemblea, observando-se nos
actos originaes dos actos pela referida com-
missao e preceito do Art. 83 do citado
decreto. Interrompida a sessão para as
Commisarios se occuparem do exame dos
actos e do apuramento dos actos apurados

Depois os seus pareceres ecriptos, que
serão lidos a' assemblea e por elle apur-
vado, procedendo logo a' meza ao apur-
ramento geral dos votos, na conformidade
de Art. 87 do mesmo Decreto, em virtude
do que, verificou que o numero dos
votantes de todo o circulo foi de dois
mil seis centos e quarenta e quatro, sendo
uma lista branca, e outra que se em-
teliou, e por isto o numero real dos votantes
foi de dois mil seis centos e quarenta e
nove votos, e cidadão João Albano de
Magalhães, - quinhenta e quarenta e cida-
dão João de Sousa Cabral Branco - um - João de Andrade Gama - e um
o Barão de Magalhães, apresentando
neste sentido o seu parecer, que foi
aprovado pela assemblea. Recome-
cei por este modo que o cidadão João
Albano de Magalhães, obteve a maioria
absoluta dos votos do numero real dos
votantes, e presidente e proclamou em
voz alta eleito deputado pelo circulo
numeros noventa e um, mandando
publicar o seu nome por edital por
posta a' assemblea, sendo se previamente
verificadas as circumstancias de contar
pelo acta de todo o circulo que os
electos d'elle authorisados ao cidadão que
usou a voz eleito, os habendo necessarios
para que reunido com os dos outros

Circulas electoras, para dentro dos limites
da Carta Constitucional e do acto
adicional a' mesmo, tudo quanto for
condescente ao bem geral da na-
cao. E dando-se cumprimento ao
disposto nos artigos 92 e 94 do decreto
electoral, se houve por desobediencia a
assembléa, se que se lavrou esta acta,
que em Luiz Felix de Lemos Secretario que
a subscreevi e assignei com todos os vogues de
mesmo.

Jos. Bernardino Lopes Bimbara

Bel. Francisco Augusto da Guerra Polho.

Antonio Maria da Costa Tomello

Luiz Felix de Lemos

0 Ann^{on} Antonio Tomello & Souza Cout. Com.

ASSEMBLEIA REPUBLICANA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR